

período experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de Outubro de 2018, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias.	2.ª	15.º

18 de outubro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
311746778

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 1204/2018

Considerando que a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, aprovou o regime jurídico de acesso e exercício da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE);

Considerando que nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 10.º da referida lei, os motoristas de TVDE devem ser titulares de certificado de motorista emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), segundo modelo aprovado por deliberação do respetivo conselho diretivo; O Conselho Diretivo do IMT, I. P., delibera:

1 — O certificado de motorista de transporte em veículo descaracterizado (CMTVDE), com o formato 85,60 mm × 53,98 mm, em suporte PVC, possui o logotipo do IMT, I. P., o escudo da República Portuguesa, o nome, fotografia e assinatura do motorista, o número do respetivo certificado e a validade do mesmo.

2 — O modelo do certificado de motorista TVDE consta do anexo I à presente deliberação.

31 de agosto de 2018. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

ANEXO I



311745157

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15831/2018

Recrutamento, por recurso a mobilidade na categoria, na carreira/categoria de técnico superior para o exercício de funções na Unidade de Compras do Ministério da Justiça

1 — A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) pretende recrutar, mediante o recurso à figura da mobilidade interna, na modalidade na categoria prevista nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, um técnico superior, com vista ao desempenho de funções na Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), cujas atribuições estão previstas no artigo 2.º, n.º 2, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, que aprova a orgânica da SGMJ, e no n.º 1.1 do Despacho n.º 2959/2013, de 2 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013, que cria as suas unidades flexíveis e define as respetivas competências, com a seguinte caracterização:

1.1 — Caracterização genérica dos postos de trabalho:

Assegurar a contratação pública centralizada de bens e serviços, representando o Ministério da Justiça e conduzindo os respetivos processos aquisitivos, bem como colaborar com os serviços e organismos do Ministério da Justiça no levantamento e agregação de necessidades.

1.2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

2 — Requisitos gerais de admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 2.2 — Estar integrado/a na carreira Técnica Superior; 3 — Requisitos Específicos de Admissão:

3.1 — Habilitações literárias: Licenciatura em Direito.

3.2 — Requisito preferencial: Conhecimentos e experiência profissional na área de compras públicas em unidades ministeriais de compras ou departamentos de aprovisionamento; capacidade de realizar procedimentos de aquisição de bens e serviços e gerir os respetivos contratos; domínio da legislação que regula o aprovisionamento público.

4 — Método de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção com utilização faseada nos seguintes termos, apenas serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular.

5 — Remuneração — correspondente à posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2018, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, n.º 6, 1149-019 Lisboa.

7 — Prazo de entrega de candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Justiça, mencionando como referência: «Recrutamento por mobilidade na categoria — Unidade de Compras do Ministério da Justiça, com a menção da modalidade de relação jurídica que detêm, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto. O requerimento deve ser entregue em envelope fechado, remetido pelo correio e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro n.º 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de atendimento — das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas —, podendo igualmente a candidatura ser submetida através de correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@sg.mj.pt

9 — Documentos que acompanham obrigatoriamente a candidatura, sob pena de exclusão:

9.1 — Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado;

9.2 — Fotocópia simples dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional detida.

9.3 — Declaração emitida pelo serviço ou serviços de origem, comprovativa da experiência profissional declarada pelo candidato, em particular da referida no ponto 3.2.

10 — O júri do procedimento de seleção pode, se assim o entender, solicitar esclarecimentos adicionais.

A presente oferta de emprego para além de publicada na 2.ª série do *Diário da República* e em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à